

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025

PROCESSO Nº 50905.003758/2024-60

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, com sede na Rua Dom Gerardo, nº 35, 10º andar, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.090-905, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **PORTOSRIO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**, nos termos da Lei nº 13.303/2016, dos Decretos nº 3.555/00, 11.462/2023, da Instrução Normativa nº 6/2014, da SLTI/MPOG, e demais normas correlatas, **RESOLVE**, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 14/2024, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventuais aquisições na forma abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO

Razão Social: ARTPROJETOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI

CNPJ: 29.354.767/0001-09

Endereço completo: Rua Chaves, nº 385, Jardim Califórnia, Barueri - São Paulo - SP.

CEP: 06.409-000

Telefone: (11) 99461-1040

E-mail: artprojeto.licitacoes@gmail.com

Representante Legal: LAIS DE LUCENA MARIANO SAINT CLAIR

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	MESA COM TAMPO DE MDF E ESTRUTURA DE METAL, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: - MDF do tipo Laminado Melamínico Texturizado; - Cor Tabaco com preto; - Espessura do tampo: 25 mm; - Altura: 730 mm, com variação de 20 mm; - Largura: 800 mm; - Profundidade: 550 mm. GARANTIA DO FABRICANTE: - Garantia de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.	ARTPROJETO	01	UN	R\$ 589,77	R\$ 589,77
07	MESA COM TAMPO DE MDF E ESTRUTURA DE METAL, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: - MDF do tipo Laminado Melamínico Texturizado; - Cor Tabaco com preto; - Espessura do tampo: 30mm; - Altura: 730 mm, com variação de 20 mm; - Largura: 1100 mm; - Profundidade: 550 mm. GARANTIA DO FABRICANTE: - Garantia de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.	ARTPROJETO	05	UN	R\$ 589,77	R\$ 2.948,85

08	MESA COM TAMPO DE MDF E ESTRUTURA DE METAL, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: • MDF do tipo Laminado Melamínico Texturizado; • Cor Tabaco com preto; • Espessura do tampo: 30mm; • Altura: 730 mm, com variação de 20 mm; • Largura: 1200 mm; • Profundidade: 600 mm. GARANTIA DO FABRICANTE: • Garantia de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.	ARTPROJETO	17	UN	R\$ 589,77	R\$ 10.026,09
09	MESA COM TAMPO DE MDF E ESTRUTURA DE METAL, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: • MDF do tipo Laminado Melamínico Texturizado; • Cor Tabaco com preto • Espessura do tampo: 30mm; • Altura: 730 mm, com variação de 20 mm; • Largura: 1400 mm; • Profundidade: 700 mm. GARANTIA DO FABRICANTE: • Garantia de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.	ARTPROJETO	11	UN	R\$ 589,77	R\$ 6.487,47
10	MESA COM TAMPO DE MDF E ESTRUTURA DE METAL, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: • MDF do tipo Laminado Melamínico Texturizado; • Cor Tabaco com preto; • Espessura do tampo: 30mm; • Altura: 730 mm, com variação de 20 mm; • Largura: 1800 mm; • Profundidade: 800 mm. GARANTIA DO FABRICANTE: • Garantia de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.	ARTPROJETO	06	UN	R\$ 589,77	3.538,14

11	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS • Medidas – 44cm x 48cm x 58cm; • Construído em MDF, espessura 18 mm (mín.); • Com 03 gavetas simples; • Estrutura, gavetas e frentes de gavetas em MDF revestido com madeira na cor tabaco/marrom; • Acabamento verniz poliuretânico de alta resistência; • Espessura mínima final não inferior a 50 mm; • Tampo em MDF, espessura 25 mm (mín.); • Rodízios de duplo giro com trava de nylon; • Fechadura de comando único; • Puxadores em alumínio fosco, comprimento 100mm (mín.); • Medidas: 440mmX 480mm X 580mm; • Conformidade com as Normas ABNT NBR 13961:2010 (Móveis para Escritório - Armários) e NR 17 - Ministério do Trabalho e Emprego; • Rastreabilidade e Legalidade dos insumos de madeira; • Conformidade com as normas de cadeia de custódia CERFLOR NBR14790 ou FSC-STD-40-004. GARANTIA DO FABRICANTE: • Garantia de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.	ARTPROJETO	28	UN	R\$ 589,69	R\$ 16.511,32
VALOR TOTAL					R\$ 40.101,64	

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual **“aquisição de bens comuns e mobiliários para os empregados da PortosRio”**,” conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO

O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do item 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2024, quando houver demanda para o objeto desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua última assinatura entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES

As obrigações da **PORTOSRIO** e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2024.

CLÁUSULA QUINTA – CASOS OMISSOS

Para os casos omissos serão aplicadas, na que couberem, as disposições da Lei nº 13.303/16, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2024 e à Proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – VINCULAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preços está vinculada ao Pregão Eletrônico nº 25/2024 e seus Anexos, à proposta da **CONTRATADA**, aos termos da Lei nº 13.303/16 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preços será publicada pela **PORTOSRIO** na imprensa oficial, consoante o disposto no subitem 5.17 do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO**.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da **PORTOSRIO**, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam eletronicamente a presente Ata de Registro de Preços para que produza os devidos efeitos de Direito.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

PORTOSRIO

(assinado eletronicamente)

LAIS DE LUCENA MARIANO SAINT CLAIR

Sócia

ARTPROJETOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **LAIS DE LUCENA MARIANO SAINT CLAIR**, **Usuário Externo**, em 21/05/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto**, **Diretor Presidente**, em 21/05/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9758485** e o código CRC **AAB1D75D**.



Referência: Processo nº 50905.003758/2024-60



SEI nº 9758485

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br